

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dqueqnn1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/05/2021 Indicação nº 2959/2021 Protocolo nº 4284/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de recapeamento do asfalto da MT 129 na entrada da cidade no município de Gaúcha do Norte-MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de infraestrutura e logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de recapeamento da MT 129 na entrada do município de Gaúcha do Norte-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela comunidade na pessoa do senhor Daniel Pereira, à necessidade de recapeamento do asfalto da MT 129 no perímetro da entrada da cidade de Gaúcha do Norte-MT.

Este trecho da MT é o cartão postal da cidade por isso a população vem pedindo há muito tempo esta benfeitoria que irá promover progresso e gerar mais segurança na estrada por onde passam inumeros veículos de passeio e muitos outros veículos pesados por dia, contudo o fator maior desta indicação é evitar muitos acidentes e vidas poderão ser salvas.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Maio de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual